



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Joaquim Nunes, 65 | Centro | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-090

Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

DECRETO N° 5.362, DE 24 DE MAIO DE 2018.

"DECRETA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA E/OU ESTADO DE CALAMIDADE NO MUNICÍPIO DE ITAPEVI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a notória situação de emergência com a ausência de fornecimento de combustíveis que assola a Nação neste momento, incluindo obviamente o Município de Itapevi;

CONSIDERANDO a necessidade de adotar medidas drásticas e concretas editando o Decreto n° 5.361 de 24 de maio de 2018 que dispõe sobre requisição de combustíveis nos postos de gasolina instalados no município de Itapevi;

CONSIDERANDO que a falta de abastecimento dos veículos pode acarretar perigo público para os serviços essenciais de segurança, saúde, assistência social, entre outros do nosso município;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Joaquim Nunes, 65 | Centro | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-090

Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretada Situação de Emergência e Estado de Calamidade no município de Itapevi em razão da ausência de fornecimento de combustíveis que assola nosso país.

Art. 2º - Fica autorizado os munícipes itapevienses e demais cidadãos que queiram, a título de doação, fornecer combustível destinado exclusivamente para o abastecimento das viaturas da Polícia Militar do Estado de São Paulo do Batalhão de Itapevi, Guarda Civil Municipal, Defesa Civil e Ambulâncias em suas diversas especialidades incluindo as ambulâncias do SAMU.

Art. 3º - Fica criada e estabelecida Campanha Municipal de Doação de Combustível, durante a situação de emergência, para os veículos de que trata o artigo 2º deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor imediatamente, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Itapevi, 24 de maio de 2018.

IGOR SOARES EBERT

PREFEITO

Publicado, no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixado no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 24 de maio de 2018.

WAGNER JOSÉ FERNANDES

Secretário Adjunto de Governo